



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 690/2.017

**“Nomeia ASSESSORA III (VII-C) e dá outras providências”**

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

**O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIELE DA SILVA DIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 130.761.766-25, para exercer o cargo de **ASSESSORA III (VII-C)**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Outubro do ano de 2017.

Lajinha/Minas Gerais, 30 de Outubro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG